PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
por unanimidade
Plenário 27/04/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 205 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

O Vereador deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de leis, vem com a devida deferência, após os trâmites legais e com a aprovação, do Soberano Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR, **a realização de processo seletivo para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde**, nos moldes da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como base, resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA (Ofício nº. 183/2021-GAB/SENSA / Memo nª. 389/2021-NAPS/SEMSA), ao Pedido de Informações nº. 028/2021, de autoria do signatário desta, solicitando informações quanto à data prevista para realização de processo seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, a demanda existente nas áreas urbana e rural do município e o cronograma de execução do referido processo.

No que diz respeito a realização do processo seletivo, nos foi informado que a coordenação da Atenção Primária em Saúde, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, SINTESP e SINDSAÚDE, realizaram o levantamento da necessidade do referido profissional nas áreas da zona urbana, planalto e região de rios, com a finalidade apresentar o projeto ao Gestor Municipal para realização do processo seletivo.

De acordo com a Coordenadora do Núcleo de Atenção Primária em Saúde "...este *levantamento foi apresentado ao Conselho Municipal sendo aprovado pelo mesmo,* ***faltando ser somente apresentado ao Gestor Municipal. Devido a pandemia se torna inviável a realização do referido processo por não poder haver aglomeração para realização das provas e posteriormente treinamento introdutório que é preconizado pelo Ministério da Saúde, para que os mesmos possam atuar nas áreas a descrita".***

E-mail: gabinetecarlosmartins@gmail.com
Facebook: dr.carlos martins
Instagram: dr.carlosmartins_
WhatsApp: (93) 99115-0458

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

Sobre a demanda existente, a necessidade de contratação de ACS para as regiões é de 128 (zona urbana), 11 (região do planalto) e 34 (região de rios), mais 47 cadastros de reserva.

Vale ressaltar, que segundo a Coordenadora do Núcleo de Atenção Primária em Saúde da SEMSA, o Ministério da Saúde prevê um teto de 820 ACS para Santarém, mais atualmente o município possui apenas 574, havendo a necessidade de contratação imediata de 220 agentes.

O Art. 03 da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, dispõe que o Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Desse modo, a contratação imediata de novos profissionais atenderá todas as regiões descobertas com este importante serviço, principalmente no momento vivenciado pelos munícipes, pois os ACS também fazem parte da linha de frente do combate a COVID-19.

Ante o exposto, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento da presente solicitação, no sentido de realizar o referido processo seletivo, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Por fim, solicito que, após aprovação deste requerimento, seja encaminhado cópia para o conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde de Santarém, SINTESP e SINDSAÚDE.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães, em __ de abril de 2021.

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT